



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3772, DE 08 DE SETEMBRO DE 2020.

**"CONCEDE LICENÇA PARA
CONCORRER AS ELEIÇÕES DE 2020,
AO SERVIDOR JOÃO SANTIAGO DOS
SANTOS FILHO".**

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

Considerando o Processo Administrativo nº 2099/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para concorrer às eleições municipais de 2020, ao servidor **JOÃO SANTIAGO DOS SANTOS FILHO**, Cadastro nº 43214, função Professor Nível II, no período de 15 de agosto a 15 de novembro de 2020.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15 de agosto de 2020.


VAGNO GONÇALVES BARROS
PREFEITO

Prefeitura Municipal De Ouro Preto Do Oeste/RO
PROCURADORIA JURÍDICA
PUBLICAÇÃO

DE: 08/09/2020 A 15/09/2020

Kelle Aparecida Lopes dos Santos
Ass. Exe. da Procuradoria Jurídica

Câmara Municipal da Estância Turística Ouro
Preto do Oeste- RO
Publicação nº 2204
De: 08/09/2020 A 15/09/2020

Maria Teixeira de Oliveira Coelho
Dirt.Prot.Arq.Geral e Publicação
Port.0003/GP/CMETOPO/2019